

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

CONTRATO nº 040/23 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO, PARA ATUAÇÃO NAS CIDADES DE BAURU SP E PEDERNEIRAS SP SOB REGIME DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA FERSB.

Por este contrato, de um lado **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Cussy Junior, 9-59, Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 20.311.290/0001-00, com sede na Av. Guedner, nº 2440 – Parque da Gávea, Município de Maringá PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela seu Sócio Diretor, tem entre si justo e contratado o que segue, tendo em vista o constante e decidido na **PROCESSO Nº 020/2023**.

1. DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer para a CONTRATANTE prestação de Serviços Técnicos Especializados para o Planejamento, Organização e Execução de **PROCESSO SELETIVO UNIFICADO**, para atuação na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de saúde – região de Bauru, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva.

1.2. A CONTRATANTE poderá incluir novas vagas efetivas e reservas neste processo.

1.3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses).

2. DOS PREÇOS

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Memorial, pelos preços constantes da sua proposta comercial, nos quais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

2.2. Não haverá ônus de qualquer espécie para a FERSB, os custos relativos aos serviços de planejamento ou execução do Processo Seletivo serão cobertos pela cobrança de taxa de inscrição dos candidatos, no seguinte valor - **R\$ 13,00 (treze reais)** referente às inscrições para os cargos de nível médio e **R\$ 15,00 (quinze reais)** referente às inscrições para os cargos de nível superior.

3. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação terá sua vigência iniciada na assinatura do contrato e termo final após a homologação dos resultados obtidos no processo seletivo.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

3.2 O presente contrato terá vigência de doze meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta meses).

3.3 Durante o período de vigência, a FERSB executará seus processos seletivos unificados, única e exclusivamente com a CONTRATADA, com exceção dos cargos referentes aos contratos de gestão firmados, que seguirão através de outro processo de contratação.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Não haverá ônus de qualquer espécie para a FERSB. Os custos relativos aos serviços de planejamento ou execução do Processo Seletivo serão cobertos pela cobrança de taxa de inscrição dos candidatos.

4.2 Os reajustes das taxas de inscrição serão feitos com a autorização prévia da FERSB após decorridos doze meses de contrato, sendo que a mesma comprovará, através de pesquisa de preço atualizada, que os reajustes são compatíveis com os valores de mercado.

5. DAS PENALIDADES

5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

5.1.1. Multa de **3,0% (três por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso da **CONTRATADA** executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**.

5.1.2. Multa equivalente a **3,0% (três por cento)** do montante não executado na inexecução parcial do contrato;

5.1.3. Multa equivalente a **5,0% (cinco por cento)** do valor total do contrato na inexecução total do mesmo.

5.2. Pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa de **1,0% (um por cento)** do valor do contrato e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

6.2. Designar por escrito, preposto para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato.

6.3. Manter quadro completo de pessoal técnico, operacional e administrativo, de forma a atender ao cumprimento das assumidas.

6.4. A Contratada obriga-se a garantir a execução plena do objeto deste contrato sem qualquer interrupção, independente de suas eventuais necessidades de adaptação, desde a assinatura do contrato;

6.5. É responsabilidade da Contratada manter estrutura de suporte e atendimento aos candidatos, do momento da inscrição até o encerramento da validade do processo de seleção, inclusive no que diz respeito às prováveis esperas em relação às futuras convocações;

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

6.6. A Contratada obriga-se a disponibilizar estabelecimentos adequados à aplicação das provas, nos quais deverá haver condições mínimas de segurança e higiene aos candidatos, contando com sanitários e fornecimento de água potável, bem como as recomendações de segurança para os candidatos e funcionários referente as medidas de combate ao COVID19.

6.7. A Contratada obriga-se a garantir as condições mínimas de acomodações aos candidatos inscritos no momento de aplicação da (s) prova (s);

6.7.1. Os locais de aplicação das provas deverão, preferencialmente, ser na cidade de Bauru;

6.7.2. A divulgação quanto aos locais das provas deverá ser feita de forma clara e com antecedência suficiente a garantir a participação dos candidatos inscritos;

6.8. Na eventualidade de qualquer ocorrência que ponha em risco a integridade da estrutura física local e/ou dos candidatos, a Contratada obriga-se a disponibilizar equipe de segurança, orientação e atendimento para evitar ou atenuar os potenciais danos;

6.9. Disponibilizar equipe em quantidade e qualificação suficiente a garantir a aplicação e a fiscalização das provas em todos os lugares quanto forem indicados;

6.10. Garantir equipe em quantidade e qualificação suficiente a compor comissão de elaboração e correção das provas;

6.10.1. Obriga-se ao oferecimento de respostas a eventuais questionamentos em face das questões;

6.10.2. Obriga-se ao oferecimento de respostas em face de eventuais impugnações a questões e/ou provas;

6.10.3. As respostas mencionadas acima deverão ser providenciadas de forma individualizadas;

6.10.4. Obriga-se a assumir integralmente todo o ônus em face de eventual sucesso decorrente de impugnação interposta por candidatos, garantindo imediatas ações à retomada de novo procedimento;

6.11. Garantir a lisura e respeito nas relações entre sua equipe e candidatos desde o momento da inscrição até a efetivação da contratação ou encerramento do processo de seleção;

6.12. Garantir que as provas sejam transportadas em embalagens lacradas e indevassáveis que assegure o necessário sigilo do processo de seleção;

6.13. Garantir o sigilo e a segurança das provas, do momento da confecção, durante a aplicação, após o encerramento do horário, até o momento da correção e divulgação dos resultados;

6.14. Responsabiliza-se pela elaboração e controle de lista de presença dos candidatos inscritos, bem como controle do ingresso dos mesmos em horários e condições pré-estabelecidos, nos locais de aplicação das provas;

6.15. Garantir qualidade na impressão das provas e dos gabaritos, evitando-se potenciais problemas em decorrência de defeitos gráficos;

6.16. Garantir a execução do processo seletivo oriundo deste certame, independentemente da quantidade de inscrições existentes, não havendo número mínimo de inscrições para que sejam obedecidos os preços constantes da proposta da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Cussy Junior, 9-59 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-021 – Telefone: 14-3227-8057

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

7.1 Passar a contratada, com antecedência, os cargos, perfis, conteúdos programáticos e demais informações pertinentes para a abertura do processo seletivo.

7.2 Analisar e aprovar os serviços elaborados pela CONTRATADA submetidos para aprovação, assim como eventuais alterações que se façam necessárias, a qualquer tempo.

7.3 Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços.

8. DA RESCISÃO

8.1. O não cumprimento das obrigações contratuais pelas partes ensejará rescisão contratual, sendo lícito a qualquer das partes denunciá-lo a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba a outra parte direito de indenização de qualquer espécie.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este ajuste regular-se-á pelas suas cláusulas e Anexos do Memorial Descritivo do **Processo Administrativo nº 020/2023**.

9.2. Fica eleito o foro da Comarca de Bauru, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bauru, 09 de maio de 2023

Assinado

D4Sign

ELIANE COLETTE DA ROCHA
Diretora Executiva Geral – FERSB

Assinado

D4Sign

Sr. EDE CARLOS CAMARGO
Diretor Administrativo Financeiro – FERSB

Assinado

D4Sign

NELSON FERNANDES IDALGO
OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

Testemunhas:

Assinado

D4Sign

Nome:

CPF:

Assinado

D4Sign

Nome:

CPF:

CONTRATO nº 040-2023 - OMNI CONCURSOS pdf
Código do documento 620793b8-ba84-498e-8692-3a55751d0659



Assinaturas

-  MARCIA REGINA ALVES ROCHA:06811390808
Certificado Digital
marciarocha@fundacaosaude.com.br
Assinou
-  EDE CARLOS CAMARGO:30565779850
Certificado Digital
edecamargo@fundacaosaude.com.br
Assinou
-  ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848
Certificado Digital
elianecolette@fundacaosaude.com.br
Assinou
-  NELSON FERNANDES IDALGO:33118760915
Certificado Digital
comercial@omniconcursospublicos.com.br
Assinou
-  BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO:34536652876
Certificado Digital
brunoaquino@fundacaosaude.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 May 2023, 12:08:38

Documento 620793b8-ba84-498e-8692-3a55751d0659 **criado** por BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO (ce8d8fd2-0241-4b48-9445-eb884433e1a1). Email:brunoaquino@fundacaosaude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-09T12:08:38-03:00

09 May 2023, 12:18:59

Assinaturas **iniciadas** por BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO (ce8d8fd2-0241-4b48-9445-eb884433e1a1). Email: brunoaquino@fundacaosaude.com.br. - DATE_ATOM: 2023-05-09T12:18:59-03:00

09 May 2023, 12:42:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDE CARLOS CAMARGO:30565779850 **Assinou** Email: edecamargo@fundacaosaude.com.br. IP: 191.255.103.33 (191-255-103-33.dsl.telesp.net.br porta: 8990). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDE CARLOS CAMARGO:30565779850. - DATE_ATOM: 2023-05-09T12:42:50-03:00

09 May 2023, 14:44:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NELSON FERNANDES IDALGO:33118760915 **Assinou**
Email: comercial@omniconcursospublicos.com.br. IP: 177.75.30.78 (177.75.30.78.static.iradionet.com.br porta: 11830). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G2,OU=A1,CN=NELSON FERNANDES IDALGO:33118760915. - DATE_ATOM: 2023-05-09T14:44:06-03:00

09 May 2023, 14:58:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARCIA REGINA ALVES ROCHA:06811390808 **Assinou**
Email: marciarocha@fundacaosaude.com.br. IP: 191.255.103.33 (191-255-103-33.dsl.telesp.net.br porta: 2778). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=MARCIA REGINA ALVES ROCHA:06811390808. - DATE_ATOM: 2023-05-09T14:58:11-03:00

09 May 2023, 15:28:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848 **Assinou**
Email: elianecolette@fundacaosaude.com.br. IP: 191.255.103.33 (191-255-103-33.dsl.telesp.net.br porta: 58450). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ELIANE COLETTE DA ROCHA:13564410848. - DATE_ATOM: 2023-05-09T15:28:30-03:00

09 May 2023, 16:16:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO:34536652876 **Assinou**
Email: brunoaquino@fundacaosaude.com.br. IP: 191.255.103.33 (191-255-103-33.dsl.telesp.net.br porta: 51226). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO:34536652876. - DATE_ATOM: 2023-05-09T16:16:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):82f62ab99f0f40360f917af22152c8e128bc73a26a7284048b2c206b88c7244b

(SHA512):a55570c413775f4cff8aa77ea98ca4438b56b589d67db08c86e5f08874228f38bf4864ad227b31d3a67b48c3a133badf199cb61cfb656401e3bf3f572d21184a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign